



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3154 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

LEIS	página 01
DECRETOS	página 02
PORTARIAS	página 02
OFICIO	página 03
EDITAL SEDESC	página 03
AVISOS	página 05
EXTRATOS CLCA	página 05
ATA EXTRATO PARCIAL	página 06
RESPOSTA DE REVOGAÇÃO	página 08
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	página 09
INEDITORIAIS	página 10

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº. 66, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da SEDESC, em obediência ao disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e ao Art. 81, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e demais disposições desta Lei Complementar.

§ 1º. Fica o Poder Executivo, por meio da SEDESC, autorizado a contratar servidores, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, através de Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, justificada nesta Lei Complementar, cujos cargos, jornadas de trabalho e valores de remuneração estão especificados no Anexo I e as atribuições dos cargos no Anexo II, desta Lei Complementar.

§ 2º. O percentual de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) será de, no mínimo 05% (cinco por cento), incidente sobre o total de vagas, desde que haja compatibilidade entre a deficiência e o cargo a exercer, em conformidade com o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

§ 3º. No caso de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, esta deve ser feita através de decreto, antes de findar o prazo dos contratos.

Art. 2º. Os contratos destinam-se a suprir a deficiência das demandas dos serviços socioassistenciais organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, distribuídos em Média e Alta Complexidade, respectivamente, em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Lei Complementar de autoria do Poder Executivo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo Único. Os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial mencionados no caput desse artigo são desenvolvidos por unidades da SEDESC.

Art. 3º. As contratações autorizadas por esta Lei Complementar serão efetuadas mediante avaliação em Processo Seletivo Simplificado através de prova objetiva, em obediência aos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser realizadas conforme dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da SEDESC.

Art. 5º. Os contratos firmados por esta Lei Complementar se extinguirão, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa do contratado;
- III – Pela prática de infrações disciplinares pelo contratado.

Parágrafo Único. A extinção do contrato, no caso do Inciso II, deve ser solicitada diretamente pelo contratado na sede administrativa da SEDESC, através de pedido formal por meio de Termo de Desistência devidamente assinado.

Art. 6º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar se aplica, subsidiariamente, o disposto na Lei Municipal nº 1.366, de 02 de abril de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

Art. 7º. Ficam extintos os cargos criados pela Lei Complementar nº 43, de 30 de dezembro de 2019 (alterada pela Lei Complementar nº 46, de 04 de maio de 2020), à medida que forem sendo desocupados pela extinção dos contratos.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de junho de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei Complementar de autoria do Poder Executivo

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 91, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Parnaíba-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 069/2015 de 25 de maio de 2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Parnaíba-PI, os abaixo relacionados:

Rita de Cássia do Amaral Azevedo (CMDCA) - Enfermeira
Bethânia Maria dos Santos (CMDCA) - Assistente Social
Maria Lidiane Costa de Farias - Conselho Tutelar
Carlos Junio de Medeiros Lopes - Conselho Tutelar
Daniella Farias Araújo (SESA) - Assistente Social
Herlus Magalhães de Azevedo (SESA) - Psicólogo
Maria Jandira Santos de Sousa (SEDESC) - Assistente Social
Marcelene Lima da Silva (SEDESC) - Psicóloga
Rosalina da Conceição Viana do Nascimento (SEDUC) - Pedagoga
Marcella da Conceição Sousa Ribeiro (SEDUC) - Pedagoga

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 27 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 782/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO PEREIRA DO REGO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 565.975.333-72, para o cargo de provimento em comissão de **Superintendente da Microempresa e Empreendedor Individual**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico - SEPED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 27 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 783/2022

Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **NEUMA RAMOS FERREIRA ARAUJO**, portadora do CPF nº 659.204.573-68, para exercer o cargo de **Diretora Adjunta da Escola Municipal Prof. Maria Celeste de Jesus**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 27 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR**, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	13882/2022	461/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 25 de maio de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	15516/2022	460/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 06 de junho de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	13717/2022	ADITIVO 03 CONT. 704/2021	EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	11.695.815/0001-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de junho de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

OFICIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA



Ofício nº 06/2022

Parnaíba (PI), 27 de junho de 2022.

Ilmo. Sr. Gerente
Banco do Brasil S/A
Agência Centro (0023-X)
Parnaíba - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos o CADASTRAMENTO DOS PODERES listados abaixo no Auto Atendimento Setor Público deste Banco para o Sr. GIL BORGES DOS SANTOS, portador do CPF:042.218.344-04 e RG: 666093 SSP-PE e a Sra. Neully Siqueira de Carvalho Melo, portador do CPF: 239.954.913-91 e RG: 488.259 a conta nº 68.936-X vinculada ao CNPJ: 06.554.430/0001-31, Município de Parnaíba.

Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Assinar instr. De crédito; Requisitar cartão eletrônico; Consultar depósitos judiciais via internet; Assinar proposta de empréstimo/financiamento; Assinar orçamento; Assinar aditivo de qualquer espécie; Assinar apolice de seguro; Sustar/contrar ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Assinar instr. Convênio e contrato prest.serviços.

Sendo a forma de representação: conjunto de 2 assinaturas.

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as (os) candidatas (os) constante no Anexo I, que foram aprovadas (os) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020 – SEDSC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 634/2020 - de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2776, de 30 de dezembro de 2020, destinado ao preenchimento de vagas da SEDSC, a comparecerem à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 28 de junho e 04 de julho de 2022, em dias úteis, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

- 1 – Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo) para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2 – Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II); Declaração de bens e valores (Anexo III); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV); Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digital (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico < www.parnaiba.pi.gov.br >;
- 3 – Apresentar cópias - com os respectivos originais para conferência - dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Certidão de quitação eleitoral; c) Certidão de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino; d) Cédula de identidade; e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade, exigidos nos termos do Edital (se for o caso); g) Apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) Comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); l) Comprovante de inscrição no órgão de conselho de classe para os cargos de nível superior; m) Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar do estado de domicílio da (o) candidata (o).

Informamos que o não comparecimento das (os) candidatas (os) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição das (os) candidatas (os), a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2020 – SEDSC.

Parnaíba (PI), 27 de junho de 2022.

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020 - SEDESC

CUIDADOR (A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA
31º	GRACE ANNE CARVALHO SALES	AC
32º	TALITA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LIMA	AC
33º	RAYSSA MARTINS MOREIRA	AC

ambays

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDESC

AVISO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 - PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA RUA LUIS CORREIA, BAIRRO MENDONÇA CLARK, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 14/07/2022, às 09:00h.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 500/999/000

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 27 de junho de 2022.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

EXTRATOS CLCA

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AUTOMÓVEL FIAT MOBI PLACA RSH - 9F66, FIAT SIENA PLACA RSL - 1G86, FIAT MOBI PLACA QRZ - 5J60 E FIAT ARGO PLACA RSL - 7C18 DO PROGRAMA CRIANÇA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1546; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15463/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AUTOMÓVEL FIAT ARGO, PLACA RSL - 7E08 DO CENTRO POP.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15466/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AUTOMÓVEL FIAT MOBI, PLACA QRT - 4A29, FIAT SIENA PLACA OEI - 5232, FIAT UNO PLACA OVY - 2647 E MOTO HONDA CG TITAN PLACA NHW - 8448 DO BOLSA FAMÍLIA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16242/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA COMUNIDADE BAIXA DA CARNAÚBA KM 16 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS EIRELI;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 241.328,88 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1058; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16046/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 7 UNIDADES DE CRAS NO PERÍODO DE 2022;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): ACESSO RESTAURANTES LTDA;
CNPJ: 08.998.109/0001-71;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 3.897.000 (três mil oitocentos e noventa e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2165; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16463/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM O OBJETIVO DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): L. H. C. SOARES LTDA;
CNPJ: 10.513.552/0001-57;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16458/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM O OBJETIVO DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO EIRELI;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 108.950,00 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16460/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM O OBJETIVO DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. DE ACORDO COM O PEDIDO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº 983/2022;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16564/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: DANTES JUNIO FARIAS DE SOUSA;
CNPJ: 071.952.343-55;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical Dante o Meninão, com duração de 02h (duas horas) de apresentação, no Evento XX São João da Parnaíba, que acontecerá no dia 17 de junho de 2022, no bairro Ilha Grande de Santa Isabel, na cidade de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 54/2022, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1034; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
PERÍODO: de 60 (sessenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDUC Nº 01/2022

REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica SEDUC Nº 01/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;
VINCULAÇÃO: Processo Administrativo Nº 14768/2022;
COOPERANTES: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONVENIENTE (A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;
CNPJ: 06.794.416/0001-05;
OBJETO: Manutenção das atividades do Centro de Atendimento Educacional Especializado Prof.ª Maria do Amparo Paula - CAEP, que atende alunos nos programas de atendimento educacional especializado e iniciação ao trabalho, através da cessão de professores, apoio administrativo e merenda, durante o período de 02 (dois) anos, de acordo com o Ofício Sec. Exec. Do Fundo Nº 186/2022. Processo Nº 14768/2022, Plano de Trabalho e Parecer Jurídico - Seduc, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica SEDUC Nº 01/2022;
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

ATA EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 46/2022 - PMP-PARNÁIBA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13456/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Pregoeira: Rosilene Oliveira Freitas

Adjudicação: 14/06/2022

Homologação: 15/06/2022

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDE M	OBJETO	UNI D.	QU AN T.	ITENS LC 123/06	MARCA	PREÇO MÉDIO R\$	VR TOTAL R\$
01	MANGUEIRA TRIPLICE LISA	M	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	LUFLEX	25,00	1.500,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
02	MANGUEIRA PARA SUGADOR	M	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	LUFLEX	28,50	1.710,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
03	MANGUEIRA VACUO FLEX½	M	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	LUFLEX	80,00	3.200,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
04	MANGUEIRA VACUO FLEX¾	M	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	LUFLEX	67,20	2.688,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
05	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL COMANDO	M	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	LUFLEX	48,90	2.934,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
06	VALVULA DUPLA DE ACIONAMENTO PNEUMATICO	UNI D	15	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	186,00	2.790,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
07	REGULADOR DE AR	UNI D	25	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	153,50	3.837,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
08	VALVULA SERINGA TRIPLICE	UNI D	38	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	77,50	2.945,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



09	ROLAMENTO MSV/30	UNI D	15	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	NSK	70,00	1.050,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
10	VALVULA DIRECIONAL	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	87,00	2.610,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
11	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	UNI D	50	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	167,00	8.350,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
12	EIXO DIANTEIRO CONTRA ÂNGULO	UNI D	50	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	172,00	8.600,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
13	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ÂNGULO	UNI D	25	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	62,50	1.562,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
14	TRAVA DA BROCA CONTRA ÂNGULO	UNI D	25	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	97,50	2.437,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
15	EIXO TRASEIRO CONTRA ÂNGULO	UNI D	45	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	80,90	3.640,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
16	CAIXA DE ESGOTO SELADA	UNI D	15	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	244,00	3.660,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
17	ABRACADEIRA DE FITAS/13	UNI D	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	SUPRENS	5,10	204,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
18	KIT RESERVATORIO	UNI D	25	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	80,50	2.012,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
19	LAMPADA 12v55W	UNI D	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	OSRAM	57,70	3.462,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
20	INJETOR DO SUGADOR	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	138,60	4.158,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
21	PEDAL COMANDO DE AR	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	290,00	8.700,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



22	SERINGA TRIPLICE	UNI D	55	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	280,00	15.400,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
23	ROTOR DA CANETA COM EIXO	UNI D	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	315,00	18.900,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
24	TAMPA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNI D	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	108,00	4.320,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
25	TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO	UNI D	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	111,00	6.660,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
26	DRENO COMPRESSOR	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ARLUB	48,20	964,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
27	ANEL DE SEGMENTO SCHULLZ6/30	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	SCHULZ	145,00	2.900,00
VENCEDOR: J FERREIRA MARQUES							
28	PISTÃO COMPRESSOR SCHULLZ6/30	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	SCHULZ	190,00	3.800,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
29	BIELA COMPRESSOR SCHULLZ6/30	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	SCHULZ	227,00	2.270,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
30	TORNEIRA DE AGUA P/ CUSPIDEIRA	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	88,90	1.778,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
31	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCALVE KAVO12L	UNI D	8	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	221,00	1.768,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
32	MANOMETRO P/ COMPRESSOR	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ARLUB	67,90	679,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
33	PRESSOSTATO P.S80	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ARLUB	215,00	6.450,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
34	PROTETOR DO REFLETOR	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	113,90	3.417,00

ATA EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



35	RELÉ TÉRMICO PARA COMPRESSOR	UNI D	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KUOIU	59,90	2.396,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
36	PLACA CADEIRA GNATUS	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	1.599,00	3.198,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
37	PLACA CADEIRA D700	UNI D	4	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	958,00	3.832,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
38	PLACA AUTOCLAVE KAVO	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	1.158,00	2.316,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
39	CUBA INOX AUTOCLAVE KAVO	UNI D	1	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	2.590,00	2.590,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
40	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE KAVO	UNI D	4	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	402,50	1.610,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
41	BOBINA DA VALVULA SOLENOIDE KAVO	UNI D	4	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	461,50	1.846,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
42	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTOFOLI	UNI D	15	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	91,20	1.368,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
43	SUPORTE GNATUS	UNI D	14	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	53,20	744,80
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
44	VALVULA INTERRUPTORA GNATUS	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	89,90	2.697,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
45	ADAPTADOR CANULA	UNI D	48	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	18,90	907,20
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
46	VALVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR	UNI D	18	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ARLUB	105,50	1.899,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
47	CUBA DE PORCELANA CUSPIDEIRA	UNI D	4	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	567,00	2.268,00

ATA EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



48	MANGUEIRA COMPRESSOR	M	100	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	JUNDITECH	16,80	1.680,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
49	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	96,50	1.930,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
50	PLACA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	88,20	882,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
51	BORRACHA ADAPTADOR CANULA	UNI D	25	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	46,50	1.162,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
52	ANEL DE COMPRESSAO COMPRESSOR	UNI D	8	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	220,00	1.760,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
53	DISCO VALVULA COMPRESSOR CRISTOFOLI	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	312,00	3.120,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
54	ROLAMENTO MOTOR COMPRESSOR	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	SKR	112,00	1.120,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
55	PEDAL DE COMANDO GNATUS	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	267,00	5.340,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
56	MOTO REDUTORA	UNI D	6	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	KAVO	1.780,00	10.680,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
57	CABECOTE REFLETOR D700	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	D700	2.310,00	4.620,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
58	CARCAÇA CABECOTE D700	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	D700	2.580,00	5.160,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
59	ASTE ENCOSTO DE CABEÇA D700	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	D700	883,50	1.767,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
60	ENGOSTO DE CABEÇA D700	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	D700	1.386,66	2.773,32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



61	BOBINA SOLENOIDE P/ AUTOCLAVE CRISTOFOLI	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	177,00	1.770,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
62	RESISTÊNCIA P/AUTOCLAVE CRISTOFOLI 21L	UNI D	16	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	117,50	1.880,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
63	ESTOFAMENTO CADEIRA D700	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	D700	365,50	731,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
64	TECLADO MEMBRANA AUTOCLAVE CRISTOFOLI	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	254,90	2.549,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
65	ESTOFAMENTO GNATUS	UNI D	1	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	1.344,00	1.344,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
66	PISTÃO MOCHO	UNI D	18	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	142,90	2.572,20
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
67	ESPELHO REFLETOR	UNI D	8	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	254,50	2.036,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
68	RESERVATORIO PET	UNI D	14	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	44,50	623,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
69	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO	UNI D	60	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	87,90	5.274,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
70	TERMINAL MICROMOTOR	UNI D	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	134,20	5.368,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
71	BOBINA SOLENOIDE 12VOLTS	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	324,00	648,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
72	SEPARADOR DE DETRITO	UNI D	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	75,50	3.020,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



73	RALO CUSPIDEIRA	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	72,80	2.184,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
74	SUPORTE COM VALVULA D700	UNI D	40	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	D700	93,90	3.756,00
VENCEDOR: M B DE ARAUJO							
75	TRANSFORMADOR 220v/12VOLTS	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	DABI	3.000,00	6.000,00
VENCEDOR: M B DE ARAUJO							
76	FILTRO DE AR COMPRESSOR	UNI D	20	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ARLUB	86,20	1.724,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
77	FILTRO ABAFADOR DE RUÍDO	UNI D	30	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ARLUB	67,50	2.025,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
78	CAMISA DO CILINDRO COMPRESSOR CRISTOFOLI	UNI D	1	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	CRISTOFOLI	1.330,00	1.330,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
79	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE 220V/3000W	UNI D	3	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	ALT	418,50	1.255,50
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
80	CONTATORA	UNI D	6	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	STERMAX	242,90	1.457,40
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
81	DISJUNTOR TERMOLÉTRICO	UNI D	1	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	STERMAX	30,90	30,90
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
82	RELÉ TÉRMICO	UNI D	4	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	62,90	251,60
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
83	CONTATOS AUXILIARES	UNI D	2	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	GNATUS	130,50	261,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
84	BOBINA DO MOTOR	UNI D	10	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	SCHULZ	732,00	7.320,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
85	PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO	UNI D	1	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	TOSHIBA	600,00	600,00

ATA EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	COMPLET COM TRACKBALL ULTRASSOM TOSHIBA SSA-590ª						
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
86	TRANSDUTOR ULTRASSOM TOSHIBA SSA-590ª	UNI D	I	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	TOSHIBA	1.600,00	1.600,00
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							
87	CABO DE 10 VIAS	UNI D	I	EXCLUSIVO EMPRESA ME e EPP	MANGA	114,90	114,90
VENCEDOR: MULTITECH EIRELI							

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	MULTITECH EIRELI		
CNPJ	21.940.941/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.601.890-0
ENDEREÇO	Rua David Caldas, 902 - Centro	CEP	64.000-190
CIDADE	Teresina-PI	E-MAIL	eder-tele@hotmail.com
CONTATO	EDER TELES DA COSTA		
CPF	882.039.483-91		
RG	1.969.123 SSP-PI	FONE	(86) 99432-5557

LICITANTE	MB DE ARAUJO XAVIER – MBX PROD. MED. HOSPITALAR E ODONT.		
CNPJ	32.205.854/0001-14	INSCRIÇÃO ESTADUAL	10.975.424-9
ENDEREÇO	Av. Brasil S/N Q/23 Lt 22 Setor Sul	CEP	75.375-000
CIDADE	Sto. Antonio do Descoberto	E-MAIL	contabilidadecampos@hotmail.com
CONTATO	WALTER LÚCIO XAVIER		

ATA EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CPF	622.923.071-20		
RG	2046166 SESP GO	FONE	(62) 98316-7900

RESPOSTA DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14219/2022

RESPOSTA PEDIDO DE REVOGAÇÃO

EMPRESA IMPETRANTE: S GOMES ARAÚJO EIRELI

01. DO JULGAMENTO:

Trata-se de resposta ao **Pedido de Revogação** impetrado no procedimento licitatório em epígrafe, formulado pela empresa S GOMES ARAÚJO EIRELI e protocolado no município, na data 21 de junho de 2022 às 13:07:37h, sob os argumentos de que o certame deveria ser revogado devido a impossibilidade da requerente de participar do certame.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Visto que o protocolo ocorreu antes da resposta de licitantes vencedores no certame, protocolado como Pedido de Revogação, tendo sido cumprido os requisitos de admissibilidade recursal (tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), Conforme art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02.

Assim, cumprindo o papel primário de condução do procedimento licitatório conforme lhe faculta o art. 17, I do Decreto 10.024/2019.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

A referida alega que no dia do certame teve seu login e senha no sistema licitações-e invadido e desistido, impedido assim a licitante de participar do certame.

A mesma apresenta boletim de ocorrência e solicita a suspensão de todos os atos presentes no processo pois teve um prejuízo incalculável.

4. DA ANÁLISE DO RECURSO:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. As vencedoras apresentam declarações que expressamente aceitam todas as exigências do Edital e de seus Anexos, então estão cientes de que não podem apresentar objetos divergentes das propostas e do Termo de Referência.

RESPOSTA DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, como salientado, em conformidade com a Lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Acerca de suposta invasão de hacker ao sistema do licitante impetrante, entende-se que a mesma deverá abrir um processo além do boletim de ocorrência para que seja investigado e punidos os supostos invasores de seu sistema. Não podendo assim ser motivo de prejuízo ao erário, já que o sistema não apresentou inconsistência aos demais licitantes que puderam participar dando os menores lances nos itens.

5. DA DECISÃO:

Ante o exposto e o que fora relatado, entendo que o pedido de revogação do certame não deve prosperar, então os autos devem subir, para que seja analisado o mérito pela autoridade superior e pela secretaria responsável pelo Termo de Referência, devidamente instruídos, a quem compete a decisão no presente recurso.

É o relatório.

Parnaíba (PI), 22 de junho de 2022.

Rosilene Oliveira Freitas
Pregoeira

RESPOSTA DE REVOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 234/2022

Parnaíba (PI), 23 de junho de 2022.

À Central de Licitação e Contratos Administrativos

ROSILENE OLIVEIRA FREITAS

Pregoeiro da CLCA

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 059/2022.

Sra. Pregoeira,

Em atenção ao Ofício nº 421/2022/CLCA, datado de 23 de junho de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 17050/2022, que tem como interessado a empresa S GOMES ARAÚJO EIRELI – ME, na qual a citada empresa solicita PEDIDO DE REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 59/2022, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e demais programas federais da Educação (alimentação escolar), deste município de Parnaíba – Piauí, para o período de 12 (doze) meses, alegando que a mesma teve sua participação no certame prejudicada, devido seu computador pessoal ter sido invadido por pessoas estranhas, e que o invasor teria acessado o seu login e desistido da proposta cadastrada no portal licitações-e.com.br/aop/index.jsp.

Após análise por parte do município do citado pedido, entendemos que o pleito requerido NÃO PODE SER ACATADO, haja vista que a falha mencionada pela empresa, não foi ocasionada pelo município e nem pelo portal licitações-e.com.br/aop/index.jsp, conforme relatório do portal em anexo, e que no referido dia o sistema não apresentou instabilidade e/ou falha que prejudicasse a participação de interessados.

Atenciosamente,

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPUBLICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17977/2021
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021

À senhora

Neully Siqueira de Carvalho Melo

M.D. Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação da Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 001/2021 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar.

Encaminhamos o processo administrativo Nº 17977/2021, para adjudicação e homologação do resultado da Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 001/2021. Informamos ainda, que os preços a serem adjudicados estão dentro do valor de mercado, conforme a ampla pesquisa de preços realizada do mercado local.

Sendo assim, propomos pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto do chamamento público supracitado, em favor do(s) proponente(s), abaixo relacionado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	QTD.	Preço de Aquisição (R\$)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ALFACE Características: Lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	9.965	2,30	22.919,50

K. Lemos

OPS

Amfina

OPS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VENCEDOR: CONCEIÇÃO DE MARIA FOCESATO, CPF – 411.915.363-00					
SEGUNDO CLASSIFICADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70 (R\$ 3,35)					
2.	CEBOLA Características: boa qualidade opaca e firme sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade.	KG	9.965	3,50	34.877,50
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
3.	CENOURA Características: De primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvidas.	KG	9.965	3,17	31.589,05
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
4.	MELANCIA Características: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e íntacta.	KG	9.965	2,03	20.228,95
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
5.	TOMATE Características: maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e íntacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	9.965	4,25	42.351,25
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
6.	BANANA	KG	9.965	3,41	33.980,65

K. Lemos

OPS

Amfina

OPS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VENCEDOR: ALAN MAGALHÃES DE SOUSA, CPF – 291.407.042-41					
SEGUNDO CLASSIFICADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70 (R\$ 3,41)					
7.	LARANJA PERA Características: fresca de primeira livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e íntacta.	KG	9.965	2,90	28.898,50
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
8.	ABÓBORA Características: leite, ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	KG	9.965	2,57	25.610,05
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
9.	ABOBRINHA Características: ótima qualidade, tamanho médio e coloração uniformes, isentas de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	KG	9.965	3,29	32.784,85
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ – 35.202.279/0001-70					
10.	BATATA DOCE Características: lisa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme devendo ser graúda.	KG	9.965	3,13	31.190,45

K. Lemos

OPS

Amfina

OPS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARNAÍBA					
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70					
11.	GOIABA Características: Fruta in natura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	KG	9.965	4,94	49.227,10
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70					
12.	BETERRABA Características: Raiz tuberosa de cor vermelha, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	KG	9.965	4,17	41.554,05
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70					
13.	MAMÃO Características: Alongado, liso, de tamanho variável. Polpa carnosa, de coloração vermelho-laranja com numerosas sementes pretas. A variedade mais consumida é o mamão - papaia, de formato periforme e de tamanho reduzido, porém mais adocicado. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	KG	9.965	1,80	17.937,00
VENCEDOR: ALAN MAGALHÃES DE SOUSA, CPF - 391.467.042-49 SEGUNDO CLASSIFICADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70 (R\$ 2,72)					
14.	MELÃO	KG	9.965	-	-

Kp Lempa
EB Silva
Amplia
4

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARNAÍBA					
Características: formato variável (redondo, oval ou alongado), casca lisa, enrugada ou apresentando nervuras em forma de rede, e cor da casca variando do verde ao amarelo. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.					
ITEM FRACASSADO					
15.	MACAXEIRA Características: firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	9.965	2,50	24.912,50
VENCEDOR: JOÃO BATISTA DE SOUSA, CPF - 395.792.983-00 SEGUNDO CLASSIFICADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70 (R\$ 2,72)					
16.	CHEIRO VERDE Características: Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UND	9.965	1,61	16.043,65
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70					
17.	POLPA DE FRUTA - GOIABA Características: 1kg, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos, sem aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá de ser de 500g, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	9.965	8,66	86.296,90
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70					

Kp Lempa
EB Silva
Amplia
5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEDITORIAIS

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARNAÍBA					
18.	POLPA DE FRUTA - ACEROLA Características: 1kg, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos, sem aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá de ser de 500g, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	KG	9.965	8,63	85.997,95
VENCEDOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DO CEARÁ, CNPJ - 35.202.279/0001-70					

Thaciana Braga Silva
THACIANA BRAGA SILVA
 Diretora do Ensino Fundamental - SEDUC

Marcello da Conceição Sousa Braz Ribeiro
MARCELLA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRAZ RIBEIRO
 Coordenadora - SEDUC

Paulo Ricardo Vale Campos
PAULO RICARDO VALE CAMPOS
 Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Sheila Maria da Silva Silveira
SHEILA MARIA DA SILVA SILVEIRA
 Conselho da Alimentação Escolar - CAE

Karla Josnaina Soares Campeolo
KARLA JOSNAINA SOARES CAMPELO
 Nutricionista (SEDUC)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei Municipal Nº 1.500/1995
 Parnaíba- PI

PARECER Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (resolução CMAS nº 11/2021) tomada em reunião realizada em 26 de Maio de 2022, aprova sem ressalva, após análise da documentação correspondente a **Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2021 (Estadual)**

Parnaíba 26 de Maio de 2022.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T) CPF: 790.493.543-00	<i>Luana Pires Rabelo Araújo Jacob</i>
Ana Rafaela Bessa (S) CPF: 003.529.943-63	
Secretaria de Saúde	
Maria da Conceição Sousa (T) CPF:	
Rafael Monteiro Pires (S) CPF: 054.521.113-10	<i>Rafael Monteiro Pires</i>
Secretaria de Educação	
Kellyane Rodrigues Cunha CPF: 429.423-58	
Michelle Ariane de Sousa Santos CPF: 019.079.473-96	<i>Michelle Ariane de Sousa Santos</i>
Superintendência de Cultura	
Daniel Livio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00	
Gabriel Araújo Rodrigues (S) CPF: 061.371.093-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	<i>Frank da Silva dos Santos</i>
Jesum Messias de Albuquerque Neto (S) CPF: 361.348.053-00	

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T)	
CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S)	
CPF: 132.616.223-34	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T)	
CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S)	
CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Ângela Maria Damasceno Souza (T)	Ângela Maria Damasceno Souza
CPF: 724.983.233-68	
Magali Gavazzoni (S)	
CPF: 026.061.479-36	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T)	Bethânia Maria dos Santos
CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S)	
CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Silvana da Silva Lira (T)	
CPF: 908.275.773-91	
Maria Odete Ferreira Silva (S)	Maria Odete Ferreira Silva
CPF: 230.503.303-68	
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T)	Vanessa de Brito Rocha
CPF: 054.059.763-50	
Lívia Arcanjo Oliveira (S)	
CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T)	
CPF: 183.655.403-63	
Mário Lúcio Pereira da Silva (S)	
CPF: 756.842.093-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Oswaldo Mavignier dos Santos (T)	Oswaldo Mavignier dos Santos
CPF: 329.952.701-06	
Maria das Graças Viana do Nascimento (S)	
CPF: 732.708.183-04	
KOLPI	
Alessandra do Nascimento Barros (T)	
CPF: 006.732.823-76	
Iracleide Neres Rodrigues (S)	
CPF: 447.209.473-87	
Secretário Executivo do CMAS	
Sônia Elizeth de Nassau Hermann	Stobermann
CPF: 729.161.769-34	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaphb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 26 de Maio de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada após análise as documentações correspondentes ao **Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2021 (Estadual)** por este conselho.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 26 de Maio de 2022

Membros do CMAS

Stobermann
Oswaldo Mavignier dos Santos
Frank de Silva dos Santos
Vanessa de Brito Rocha
Kauana França
Maria Odete Ferreira da Silva
Ângela Maria Damasceno Souza
Micheli Ariane de Sousa Santos
Rafael Monteiro Pires
Bethânia Maria dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 04/2022

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às 09h30, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação da pauta: **Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2021 (Estadual)**

O Senhor Oswaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, abriu a sessão dando margem ao início das discussões, onde todos presentes se pronunciaram sobre o referido tema, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Eu, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, ao final será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 26 de Maio de 2022.

Stobermann
Oswaldo Mavignier dos Santos
Frank de Silva dos Santos
Vanessa de Brito Rocha
Kauana França
Maria Odete Ferreira da Silva
Ângela Maria Damasceno Souza
Micheli Ariane de Sousa Santos
Rafael Monteiro Pires
Bethânia Maria dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 05/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação das pautas: **Balancete do mês de Abril de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Senhor Oswaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, abriu a sessão dando margem ao início das discussões, onde todos presentes se pronunciaram sobre os referidos temas, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Eu, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, ao final será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 23 de Junho de 2022.

Stobermann
Oswaldo Mavignier dos Santos
Ana Rafaela Bessa
Vanessa de Brito Rocha
Kauana França
Maria Odete Ferreira da Silva
Ângela Maria Damasceno Souza
Bethânia Maria dos Santos
Rafael Monteiro Pires
Alessandra do Nascimento Barros

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 06/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho de Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação das pautas: **Aprovação de 2022 (Estadual) e Apreciação de emenda Parlamentar disponível no Sistema de Gestão de Transparência Voluntárias - SIGTV, a Emenda nº 202281000306, Funcional Programática: 08.244.5031.219G0001, GND: 3 - Custeio, nº SINDORC: 36652, Valor da Delegação: R\$ 1.000.000,00.**

O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, abriu a sessão dando margem ao início das discussões, onde todos presentes se pronunciaram sobre os referidos temas, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Eu, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, ao final será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 23 de Junho de 2022.

Osvaldo Mavignier dos Santos

Ana Rafaela Bessa
Janessa de Brito Rocha
Jesum Messias de Albuquerque Neto
Juscelino de Jesus
Angela Maria Damasceno Figueira
Bethania Maria dos Santos
Rafael Monteiro Pires



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

O conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 23 de Junho de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada após análise as documentações correspondentes ao **Balancete do mês de Abril de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social**, por este conselho.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 23 de Junho de 2022

Membros do CMAS

Osvaldo Mavignier dos Santos
Ana Rafaela Bessa
Janessa de Brito Rocha
Jesum Messias de Albuquerque Neto
Alexsandra do Nascimento Barros
Juscelino de Jesus
Angela Maria Damasceno Figueira
Bethania Maria dos Santos
Rafael Monteiro Pires



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 23 de Junho de 2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada após análise as documentações correspondentes ao **Aprovação do Recurso Extraordinário do SUAS, Plano de Ação Referente ao exercício de 2022 (Estadual) e Apreciação de emenda Parlamentar disponível no Sistema de Gestão de Transparência Voluntárias - SIGTV, a Emenda nº 202281000306, Funcional Programática: 08.244.5031.219G0001, GND: 3 - Custeio, nº SINDORC: 36652, Valor da Delegação: R\$ 1.000.000,00, por este conselho.**

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 23 de Junho de 2022

Membros do CMAS

Osvaldo Mavignier dos Santos
Ana Rafaela Bessa
Janessa de Brito Rocha
Jesum Messias de Albuquerque Neto
Juscelino de Jesus
Angela Maria Damasceno Figueira
Bethania Maria dos Santos
Rafael Monteiro Pires
Alexsandra do Nascimento Barros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

PARECER Nº 06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (resolução CMAS nº 11/2021) tomada em reunião realizada em 23 de Junho de 2022, **aprova sem ressalva**, após análise da documentação correspondente a **Balancete do mês de Abril de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Parnaíba 23 de Junho de 2022.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T) CPF: 790.493.543-00	
Ana Rafaela Bessa (S) CPF: 003.529.943-63	<i>Ana Rafaela Bessa</i>
Secretaria de Saúde	
Maria da Conceição Sousa (T) CPF:	
Rafael Monteiro Pires (S) CPF: 054.521.113-10	<i>Rafael Monteiro Pires</i>
Secretaria de Educação	
Kellyane Rodrigues Cunha CPF: 429.423-58	
Michelle Ariane de Sousa Santos CPF: 019.079.473-96	
Superintendência de Cultura	
Daniel Lívio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00	
Gabriel Araújo Rodrigues (S) CPF: 061.371.093-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	
Jesum Messias de Albuquerque Neto (S) CPF: 361.348.053-00	<i>Jesum Messias de Albuquerque Neto</i>

INEDITORIAIS

Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T)	
CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S)	
CPF: 132.616.223-34	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T)	
CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S)	
CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Ângela Maria Damasceno Souza (T)	Ângela Maria Damasceno Souza
CPF: 724.983.233-68	
Magali Gavazzoni (S)	
CPF: 026.061.479-36	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T)	Bethânia Maria dos Santos
CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S)	
CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Silvana da Silva Lira (T)	
CPF: 908.275.773-91	
Maria Odete Ferreira Silva (S)	
CPF: 230.503.303-68	
Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T)	Vanessa de Brito Rocha
CPF: 054.059.763-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S)	
CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T)	José Humberto Machado Alencar
CPF: 183.655.403-63	
Mário Lúcio Pereira da Silva (S)	
CPF: 756.842.093-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Oswaldo Mavignier dos Santos (T)	Oswaldo Mavignier dos Santos
CPF: 329.952.701-06	
Maria das Graças Viana do Nascimento (S)	
CPF: 732.708.183-04	
KOLPING	
Alessandra do Nascimento Barros (T)	Alessandra do Nascimento Barros
CPF: 006.732.823-76	
Iraci Neres Rodrigues (S)	
CPF: 447.209.473-87	
Secretário Executivo do CMAS	
Sônia Elizeth de Nassau Hermann	Sônia Elizeth de Nassau Hermann
CPF: 729.161.769-34	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspbb@gmail.com

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

PARECER Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (resolução CMAS nº 11/2021) tomada em reunião realizada em 23 de Junho de 2022, aprova sem ressalva, após análise da documentação correspondente a Aprovação do Recurso Extraordinário do SUAS, Plano de Ação Referente ao exercício de 2022 (Estadual) e Apreciação de emenda Parlamentar disponível no Sistema de Gestão de Transparência Voluntárias - SIGTV, a Emenda nº 202281000306, Funcional Programática: 08.244.5031.219G0001, GND: 3 - Custeio, n° SINDORC: 36652, Valor da Delegação: R\$ 1.000.000,00.
Parnaíba 23 de Junho de 2022.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T)	
CPF: 790.493.543-00	
Ana Rafaela Bessa (S)	Ana Rafaela Bessa
CPF: 003.529.943-63	
Secretaria de Saúde	
Maria da Conceição Sousa (T)	
CPF:	
Rafael Monteiro Pires (S)	Rafael Monteiro Pires
CPF: 054.521.113-10	
Secretaria de Educação	
Kellyane Rodrigues Cunha	
CPF: 429.423-58	
Michelle Ariane de Sousa Santos	
CPF: 019.079.473-96	
Superintendência de Cultura	
Daniel Livio de Moraes Souza (T)	
CPF: 953.692.523-00	
Gabriel Araújo Rodrigues (S)	
CPF: 061.371.093-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T)	
CPF: 014.792.543-63	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspbb@gmail.com

Jesum Messias de Albuquerque Neto (S)	Jesum Messias de Albuquerque Neto
CPF: 361.348.053-00	
Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T)	
CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S)	
CPF: 132.616.223-34	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T)	
CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S)	
CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Ângela Maria Damasceno Souza (T)	Ângela Maria Damasceno Souza
CPF: 724.983.233-68	
Magali Gavazzoni (S)	
CPF: 026.061.479-36	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T)	Bethânia Maria dos Santos
CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S)	
CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Silvana da Silva Lira (T)	
CPF: 908.275.773-91	
Maria Odete Ferreira Silva (S)	
CPF: 230.503.303-68	
Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T)	Vanessa de Brito Rocha
CPF: 054.059.763-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S)	
CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T)	José Humberto Machado Alencar
CPF: 183.655.403-63	
Mário Lúcio Pereira da Silva (S)	
CPF: 756.842.093-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Oswaldo Mavignier dos Santos (T)	Oswaldo Mavignier dos Santos
CPF: 329.952.701-06	
Maria das Graças Viana do Nascimento (S)	
CPF: 732.708.183-04	
KOLPING	
Alessandra do Nascimento Barros (T)	Alessandra do Nascimento Barros
CPF: 006.732.823-76	
Iraci Neres Rodrigues (S)	
CPF: 447.209.473-87	
Secretário Executivo do CMAS	
Sônia Elizeth de Nassau Hermann	Sônia Elizeth de Nassau Hermann
CPF: 729.161.769-34	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspbb@gmail.com

TRT DA 22ª REGIÃO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR) para REGULARIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO.
Foi determinado estudo de impacto ambiental (PGRSCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Conclusão Civil).



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

